



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 32/2024**, concede a **Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva. PELA APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva é Empresário e Deputado Federal por Pernambuco, já no exercício do seu quinto mandato, em Brasília, representando o povo recifense e pernambucano.

Sua atuação em Brasília tem colhido bons frutos para o nosso Estado ao longo desses cinco mandatos, sendo a defesa do consumidor uma de suas pautas prioritárias. Um bom exemplo é a sua luta contra o descaso da CELPE/NEOENERGIA para com a população. Mas podemos mencionar também suas emendas destinadas às áreas da Saúde, Educação e Infraestrutura, as quais beneficiaram muitas famílias pernambucanas, bem como seu trabalho em defesa das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista.

## VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**, conforme as razões do parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos  
Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB  
Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB  
Membro Efetivo**

---

**Vereadora Liana Cirne - PT  
Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SD  
Suplente**

